

PORTARIA Nº 073/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/04215	Nº 021/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II	EMPIRIC MANAGEMENT LTDA	Execução de 2 treinamentos In Company e fornecimento de vagas em 4 treinamentos públicos realizados de forma online ao vivo, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15)	R\$92.620,00 (noventa e dois mil e seiscentos noventa e dois reais)	Gestor: Romeo Benedito Lucialdo Matrícula: 48746 Gestor Substituto: Célio José Monteiro de Moraes Matrícula: 81714 Fiscal: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535 Fiscal Substituto: Enildo Martins da Silva Matrícula: 48828

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

